



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Santo André, 30 de março de 2020.
Prot. 2350/35

A sua santidade o PAPA FRANCISCO

Congregação Para os Bispos
A/C Marc Card. Ouellet - Prefeito
Cidade do Vaticano

Santidade,

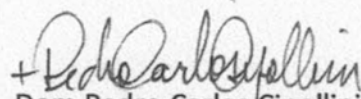
Cumprindo o que dispõe o CIC cân. 399§1 e o "Diretório para a Visita *ad Limina*, emanado pela Congregação para os Bispos em 29/6/1988, no seu dispositivo 1.2 referente à Relação Quinquenal, venho consignar-vos o referido relatório diligentemente preparado por pessoas competentes e de confiança, conforme esquema e orientações recebidos para tal, da Congregação para os Bispos (cf. Ad Romanan Ecclesiam, 29/6/1975).

Para nós, Santidade, a visita *ad Limina* é mais que um ato jurídico administrativo e protocolar, é um ato que cada Bispo cumpre para o bem da própria Diocese e de toda a Igreja, em vista de favorecer a unidade, a caridade e a solidariedade na fé, confirmada pelo sucessor de Pedro, que preside a Igreja na caridade.

Assim sendo, este Relatório foi redigido com a máxima diligência procurando com clareza e objetividade, reproduzir um retrato da Igreja Particular de Santo André, que consta de uma população de dois milhões e setecentos mil habitantes em um território pequeno, em meio a um processo de conurbação continuada e graves contrastes sociais.

Santo Padre, somos uma Igreja viva, que escolheu como meta na sua atividade pastoral, a Acolhida e Missão, inspirados por Vossa Santidade, "no sonho missionário de chegar a todos" (EG 31). Em que pese as lacunas e desafios presentes na dramaticidade da história, somos confiantes na graça de Jesus Cristo que supera todos os limites e limitações, e faz com que apareçam frutos abundantes para a glória do Pai.

Peço encarecidamente vossa bênção para mim e a Diocese de Santo André que deseja caminhar sempre unida a Vossa Santidade na alegria de poder anunciar o Evangelho na força do Espírito. *Oremus ad invicem.*


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo de Santo André



Tradução



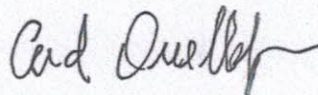
Prot. 523/2020

CONGREGAÇÃO PARA OS BISPOS

O abaixo assinado Cardeal Prefeito da congregação para os Bispos testifica que o Exmo. **Dom Pedro Carlos Cipollini**, Bispo de Santo André, apresentou corretamente ao Sumo Pontífice, por escrito, o Relatório sobre a situação da Igreja a ele confiada, para os anos de 2010 – 2019, como estabelecido pelo cânon 399 § 1.

A mesma Congregação, que terá o cuidado de transmitir os trechos do mencionado Relatório aos Dicastérios e Oficinas da Cúria Romana no que diz respeito às competências de cada um, examinará o mencionado Relatório e também escreverá ao Ordinário diocesano.

Dado em Roma, na sede da Congregação para os Bispos, no dia 29 do mês de Abril de 2020.



Cardeal Marc Ouellet